Câmara de Vereadores
Fl. Nº 13
Lapa - Paraná

DECRETO LEGISLATIVO Nº 278, de 06 de outubro de 2010

Autor: Comissão de Legislação, Justiça e Redação.

Súmula: Denomina de "PARQUE LINEAR PEDRO CORDEIRO MENDES" o Parque localizado ao longo das margens do Córrego Passo dos Neves, neste Município.

O Poder Legislativo Municipal da Lapa, Estado do Paraná, **APROVOU** e esta Presidência **DECRETA**:

Art. 1º - Fica denominado de "PARQUE LINEAR PEDRO CORDEIRO MENDES" o Parque localizado ao longo das margens do Córrego Passo dos Neves, neste Município.

Art. 2° - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal da Lapa, em 06 de outubro de 2010.

CASTURINA COLTZ BOSCH HENDRIKX
PRESIDENTE

JOÃO CARLOS LEONARDI FILHO
1º SECRETÁRIO